



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Lei nº 704

Declara de utilidade pública a Associação Atlética  
Caldense.

A Câmara Municipal de Poços de Caldas decretou e eu sanciono  
a seguinte lei:-

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de -  
direito, a Associação Atlética Caldense.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra  
rá em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 9 de novembro de 1959.

  
Resk Frayha  
Prefeito Municipal em exercício